



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 003/2020

Ratifica o Atestado de Conclusão da Construção da UBS, Rua A, S/Nº, pov. Sítio do Meio no Município de Riachuelo/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe - CIE no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Riachuelo/SE, através do Ofício de nº 301/2019, de 27 de novembro de 2019;

Considerando o Posicionamento favorável da Câmara Técnica do CIE de 17 de fevereiro de 2020.

DELIBERA

Ratificar o Atestado de Conclusão da Construção da UBS, localizada na Rua "A", s/nº, pov. Sítio do Meio no Município de Riachuelo/SE.

Aracaju, 19 de Fevereiro de 2020.

Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

Del 03

✓

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHUELO

Riachuelo/SE, 27 de novembro de 2019

Ofício nº 301/2019

Ao Excelentíssimo

Dr. Valberto de Oliveira Lima

Secretário de Estado da Saúde

Coordenadora do CIE/Sergipe

Endereço: Avenida Augusto Franco, 3150 Ponto Novo – Aracaju/SE

Assunto: Atestado de Conclusão de Construção de Unidade Básica de Saúde

Senhor Secretário,

Considerando a Construção de Unidade Básica de Saúde, através do Programa de Requalificação de Unidade, conforme Portaria nº 340GM/MS, de 04 de março de 2013,

Encaminha-se o Atestado de Conclusão de Construção para apreciação e deliberação do Colegiado Interfederativo Estadual (CIE) da UBS do Município de Riachuelo que segue abaixo.

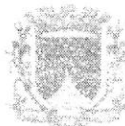
- Atestado de Conclusão de Construção de Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua A. s/nº - Sítio do Meio – Riachuelo – Cep: 49.130-000

Atenciosamente,


Janse Carozo Batista
Secretário Mun. da Saúde
SMS
Riachuelo - SE

JANSE CAROZO BATISTA

Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Riachuelo/SE, inscrita no CNPJ 13.128.897/0001-85, certifica que a empresa FSS CONSTRUÇÕES E ENERGIA EIRELI, localizada na Rua C, nº 18, CONJ. LAFAYETE COUTINHO, ROSA ELZE, CEP: 49.100-000, São Cristóvão/SE, inscrita no CNPJ: 13.525.006/0001-24, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 16/2019 celebrado entre as partes através de licitação nº 01/2019, localizada na Rua A, S/N, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 340/GM/MS, de 04 de março, de 2013 que redefine o componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Riachuelo /SE, 17 de outubro de 2019.

Candida Emília Sandes Vieira Leite
Prefeita Municipal

Lillian Feitosa de Barros
Responsável Técnico da empresa
Engenheiro Civil
RN: 2702482970

Luciana Brito dos Santos Melo
Fiscal da obra
Arquiteta e Urbanista
CAU: A48124-6